



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
**CNPJ: 83.102.780/0001-08**  
**Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC**  
**CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487**  
**Home Page: [www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br)**

**PROCESSO LICITATÓRIO No. 000006/2010**  
**MODALIDADE: Convite para Compras e Serviços - 000006/2010**  
**Esta Licitação é do tipo menor preço/por itens**  
**Data: 28/01/2010 - Horário: 10h**

*Ata de abertura e julgamento da licitação*

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões, Ronalf Schmidt, presidente da comissão e os membros, Sérgio Dário Pasquali e Marília Panoch, todos integrantes da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 001/2010, de 04 de janeiro de 2010, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Convite para Compras e Serviços nº. 000006/2010, que objetiva a AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS DE OBRAS, AGRICULTURA E SAÚDE. Aberta a sessão, verificou-se que conforme protocolo de recebimento foram convidadas ou retiraram o edital no site do município às seguintes empresas: GOGOY COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, MAUCOR DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA E SIGA BEM DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA. Apresentaram envelopes até o horário estipulado (09h45m) as licitantes SIGA BEM DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, sem representante presente a sessão e GOGOY COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, representada por OSNY SILVANO DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 134.095. Dada continuidade a sessão, o presidente da comissão de licitações procedeu à abertura do envelope nº 1, contendo os documentos de habilitação exigidos no edital, sendo os mesmos analisados e rubricados, onde se verificou que todas as licitantes encontram-se em regularidade com os documentos exigidos, sendo as mesmas consideradas habilitadas e os documentos integrados ao processo da licitação. A licitante GOGOY COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA apresentou a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte gozando, portanto dos benefícios da LC nº 123/2006. Ato contínuo o Presidente da Comissão fez a abertura do envelope nº 2 contendo as propostas de preços, sendo as mesmas rubricadas e analisadas por todos os presentes. Após conferência e classificação das propostas em relatório anexo, levando-se em conta que foram convidadas 04 (quatro) empresas do ramo, conforme protocolo de recebimento de convite e somente apresentaram propostas 02 (duas) caracterizando com isso desinteresse dos demais convidados, aja visto que o Edital também se encontrava publicado no mural de publicações legais no Paço Municipal a comissão decidiu não repetir o convite e apontar as licitantes participantes como vencedoras do certame nos seus respectivos itens vencidos, fundamentando-se tal decisão no art. 22, parágrafo 7º, da Lei 8.666/93. Ao final da sessão lavrou-se a presente ATA. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a reunião, indo esta ata assinada pela comissão, onde, posteriormente será fixada no mural para ciência dos interessados e não havendo interposição de recurso dentro do prazo de dois dias úteis da publicação desta, conforme Artigo 109, inciso I, letras "b" em conjunto com o parágrafo 6º. da Lei nº. 8666/93, será enviado o processo a autoridade superior para adjudicação e homologação.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Ronalf Schmidt  
Presidente

Sérgio Dário Pasquali  
Membro

Marília Panoch  
Membro